

Assembleia de Escola EBI de Capelas

Rua do navio s/n

9545 – Capelas

Pedido de Parecer

Vimos desta forma enviar o parecer da Assembleia de Escola de EBI de Capelas, relativo ao pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 94/XII - "Alargamento e diversificação do ensino artístico especializado nos Açores".

A Assembleia de Escola da EBI de Capelas deu um parecer favorável, na generalidade, à proposta de decreto legislativo regional n.º 41/XII – “aprova o estatuto do pessoal de ação educativa do sistema educativo regional”, salvaguardando a importância da introdução das seguintes alterações:

- considerou que este órgão deveria propor a alteração do Capítulo 3, Artigo 5.º, ponto 2, de modo a que o processo de recrutamento fosse centralizado na Direção Regional da Educação, com a realização de apenas um concurso anual, do qual resultaria uma lista ordenada de candidatos que optariam pela ocupação das vagas existentes. Esta proposta apresenta vantagens ao nível da redução da burocracia e dos custos associados à implementação de vários concursos, bem como ao nível da comodidade dos concorrentes que teriam de se submeter apenas a um procedimento concursal;
- correção de uma gralha na redação do texto do ponto 1, do Artigo 29.º, sendo que onde consta “O pessoal de ação executiva...” deverá contar “O pessoal de ação educativa...”;
- revisão do sistema de avaliação, de modo a permitir que a progressão ao escalão seguinte fique dependente apenas da obtenção da classificação mínima de “Bom” em cada período avaliativo, eliminando o atual sistema quotas;
- no capítulo da formação, propõem-se a alteração da redação da alínea e, do ponto 2, Artigo 4.º, de “Participar, de forma empenhada, em, pelo menos, uma ação de formação por cada ano escolar,...” para “Inscrever-se e frequentar obrigatoriamente de forma empenhada, caso seja selecionado, em, pelo menos, uma ação de formação por cada ano escolar,...”, a fim de salvaguardar que os candidatos às ações de formação e que não são selecionados por razões que lhe são alheias, não fiquem prejudicados.

Gratos pela atenção dispensada.

Capelas 2 de outubro de 2022

Presidente da Assembleia de Escola

